



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 02 ao PLL 135/15 – Proc. 1454/15

**Art. 1º.** Altera o art. 1º do PLL 135/2015, nos seguintes termos::

“Art. 1º - As empresas contratadas pelo Poder Público, para prestação de serviços que utilizem veículos automotores ou equipamentos automotores, para essa finalidade, e que sejam remuneradas por quilômetro rodado, por hora trabalhada ou por roteiro pré-determinado ou estimado serão obrigadas a instalar, nesses veículos ou equipamentos, dispositivo de rastreamento e monitoramento via satélite”

## JUSTIFICATIVA

A emenda busca sanar questão de ordem legal, tendo em vista que a imposição de utilização de tecnologias especificamente nomeadas pode ser considerada como direcionamento do procedimento licitatório, não apenas configurando, assim, intromissão em matéria da seara administrativa, como ato ilegal por parte do Poder Público.

**Vereadora Mariana Pimentel (Líder da Bancada do NOVO)**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 25/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a)**, em 25/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627275** e o código CRC **CC0F14FA**.

---

Referência: Processo nº 118.00061/2021-83

SEI nº 0627275